

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO AGRICULTURA GERAL EDITAL Nº 013/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para Curso Agricultura geral na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo melhorar o conhecimento específico e interpretativo do egresso, em situações que assim o exija e terá uma ampliação técnica a partir da resolução e discussão de diversas questões de concursos públicos.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 20 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 14 anos de idade, pertencentes a região do Vale do São Francisco, discentes ou exdiscentes do curso técnico subsequente ou integrado em agropecuária/agrícola.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **20 a 24 de setembro de 2019.** Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado a BR 428, km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia do histórico escolar.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Idade mínima de 14 anos;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- b) Ser discente ou ex-discente do curso técnico subsequente ou integrado em agropecuária/agrícola.
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 01 de outubro de 2019 e serão ministradas no IF Sertão, Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado a BR 428, km 90, Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	01/10/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	08/10/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	29/10/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	05/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	12/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	19/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	26/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	03/12/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	10/12/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	11/12/19

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Tipos de cultivos: convencional, orgânico e hidropônico;
- Interpretação de análise de solo e recomendação de adubação;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Principais implementos agrícolas e normas de segurança no trabalho rural;
- Sistemas e métodos de irrigação;
- Propagação sexuada e vegetativa (natural e artificial);
- Manejo e pós-colheita de plantas olerícolas e frutícolas;
- A importância do agronegócio no PIB brasileiro;
- Desenvolvimento de espécies vegetais com ótimas características agronômicas;
 Manejo integrado de pragas, doenças, plantas invasoras.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

- Maior idade;
- 2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
- 3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=8469 e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 30 de setembro de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local Horário
19/09	Publicação do Edital	Site e mural Até 17h00 institucional.
20 a 24/09	Inscrição	Coordenação de extensão. 08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
25/09	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural Até 17h00 institucional.
25/09	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural Até 17h00 institucional.
26/09	Período para interposição de recurso	Secretaria de 08h00 as 11h30 e controle acadêmico. 14h00 as 17h00
27/09	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural Até 17h00 institucional.
30/09	Realização de matrícula	Secretaria de 08h00 as 11h30 e controle acadêmico. 14h00 as 17h00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

01/10	Início das aulas	IF Sertão-PE, Campus Santa	08h00 as 12h00
01,10	more due du de	Maria	001100 de 121100

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 074/09/2019 deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matricula.

Santa Maria da Boa Vista, 19 de setembro de 2019.

Maria Gomes da Conceição Lira Diretora-Geral *Pro tempore* Portaria nº 719 de 03 de novembro de 2017



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

- 1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:
 - Cópia Documento de Identidade e CPF
 - Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO FIC

CURSO:												
TURNO:							TURMA:					
NOME:												
DATA DE	NASCIME	NTO:	/_	/_			SEXO:					
CPF:			RG:			Data Exp	Data Expedição:/					
ORGÃO E	EXP.		N/	ATURAL	IDADE:				UF:			
NACIONA	ALIDADE:											
NOME DO	O PAI:											
NOME DA	A MÃE:											
ENDERE	ÇO:									Nº:		
BAIRRO:								CEP:				
CIDADE:										UF:		
TELEFON	NE 1: ()					TELEFO	NE 2: ()					
E-MAIL:												
Pertence	a família d	e baixa rer	nda	() Si	m () Não						
quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico. ———————————————————————————————————												
Responsável pela Inscrição (IF Sertão) Santa Maria da Boa Vista-PE,/de 2019.												
					S	j	,	a-PE, _	/	_de 2019	9.	
				Co		j	da Boa Vista	a-PE, _	/	_de 2019	9. 	
Nome do	 o (a) cand	idato (a):		Co		anta Maria	da Boa Vista	a-PE, _		de 2019	9. - -	
Nome do	o (a) cand	idato (a):		Co		anta Maria	da Boa Vista	a-PE, _		de 2019). 	
Curso:	o (a) cand	T		Co	mprovant	anta Maria	da Boa Vista		// 		9. h	
Curso: Data da					mprovant	anta Maria	da Boa Vista				·•	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

- 1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- 2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL № _____
- 3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

			TE AO EC JERENTE										COMPLETO
DO	` '		JEKENIE							CP			
ENDER											·		DOS
FATOS	-	na os	motivos	que c	o le aso	varam	а	discord	consi	dere		anexando	documentos necessário):
								data		/	/_		
		_			Assina	atura d	o (a	a) Reque	erente				
PAREC	ER DA C	OMIS	SÃO										
										/	/_		
						Loca	al e	data					
		-	Assi	natur	a da (Comiss	 ãი	(Portaria	a 007/0	04/201	7)		